

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**


Data de assinatura do Contrato: 03/05/2018 - Vigência: 12 meses
Data de assinatura do aditamento nº 1: 02/05/2018 - Vigência: 6 meses
Data de assinatura do aditamento nº 2: 03/11/2018 - Vigência: 6 meses
Instrumento de parceria: Termo de Colaboração - Processo nº 7519/2018
Órgão da ADM Pública Responsável: Secretaria da Educação
Nome da Organização: APAE - Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Caraguatatuba
CNPJ: 48.672.323/0001-58

Descrição do objeto da parceria

Parceria para desenvolvimento educacional de escolarização na modalidade especial, a alunos portadores de deficiência intelectual e deficiência associada a outras deficiências para Educação Básica

Valor Inicial da Parceria: R\$ 1.280.358,38
Valor do aditamento nº 1: R\$ 626.859,60
Valor do aditamento nº 2: R\$ 639.714,56

Relação de Valores Liberados 2018		
Mês de repasse		Valor
dezembro		R\$ 208.953,20
Folha de Competência - mês		
Integrante - Equipe	Função	Remuneração
Aline Ferreira	Auxiliar de limpeza	508,97
Aline Rodrigues	Assistente administrativo	R\$ 4.743,62
Ana Rodrigues da Silva	Professora	R\$ 2.991,66
Anderson da Cunha	Porteiro	R\$ 2.752,22
Bianca Xavier dos Santos	Auxiliar administrativo	R\$ 2.671,15
Clara Dalcin Boletta	Monitora de oficina de artes	R\$ 1.254,57
Claudete de Oliveira Soares	Monitora de alunos	R\$ 2.873,53
Claudia Alves da Silva	Cozinheira	R\$ 2.849,32
Cristiane Souza dos Santos Rocha	Coordenadora pedagógica	R\$ 8.751,94
Devanir Rocha de Souza	Professor	R\$ 3.608,44
Edilândia Dias de Lima	Auxiliar de limpeza	R\$ 2.596,99
Elaine Cristina dos Santos Pereira	Monitora de oficina de artes	R\$ 2.963,97
Fabiana Cardoso da Silva	Monitora de alunos	R\$ 3.006,83
Fabiene Aparecida Lesther Leão	Professora	R\$ 5.051,97
Fernanda Dionísio Rangel	Monitora de alunos	R\$ 3.024,00
Flaviane de Oliveira Leão	Monitora de alunos	R\$ 2.845,07
Gabrielle Lima Barata Valentim	Fisioterapeuta	R\$ 5.991,08
Guizzi Peggion Prado	Prof. de educação física	R\$ 2.922,00
Graziele Aparecida dos Santos Venancio	Professora	R\$ 3.542,74
Hermínia R. dos Santos Mastrochirico	Professora	R\$ 6.194,58
Josemara Maria de Sousa	Cozinheira	R\$ 2.773,86
Juliana Almeida Guimarães	Terapeura ocupacional	R\$ 5.678,46
Lauro Briani Filho	Motorista	R\$ 3.879,83
Lucimara da Silva Horácio de Barros	Cozinheira	R\$ 2.513,43
Mari Zilda Martins Alves Ferreira da Silva	Monitora de alunos	R\$ 2.870,70
Maria Auxiliadora dos Santos	Inspetora de alunos	R\$ 2.701,69
Marina dos Santos	Monitora de alunos	R\$ 2.512,75

S


Marli Dias Durval da Silva	Professora	R\$ 3.433,02
Monica Aparecida de Oliveira	Professora	R\$ 6.998,13
Monica Aparecida Vilas Boas Nagata	Nutricionista	R\$ 5.405,44
Nilza Lúcia Moura Braga	Monitora de alunos	R\$ 2.873,53
Renata Cristiane de Souza	Assistente Social	R\$ 6.177,08
Rosimeire Gonçalves Açafrão	Diretor	R\$ 4.834,93
Sebastião Soares Guimarães	Auxiliar de manutenção	R\$ 1.145,40
Sharon Bijos Correa de Moraes	Fonoaudiólogo	R\$ 5.940,74
Thaiana Cristina de Oliveira Silva	Monitora de alunos	R\$ 3.186,32
Vera Regina de Almeida Serrano	Psicólogo	R\$ 5.578,76
Waldir Minoro Kamada	Motorista	R\$ 3.088,21
*pagamentos referentes ao pagamento de salário, 2º parcela do 13º e antecipação do pagamento de janeiro		

Situação da Prestação de Contas:	Regular
Data prevista para apresentação:	14/01/2019.
Data que foi apresentada:	14/01/2019.
Prazo para análise	21/01/2019
Resultado conclusivo:	Regular

Sonia Maria Vitor
Presidente
Apee de Caraguatatuba



Assinatura e Carimbo Responsável Prefeitura
Márcia Regina Paiva Silva Rossi
Matrícula 6103



Assinatura e Carimbo Responsável
Terceiro Setor

As prestações de Contas e seu respectivo resultado conclusivo podem ser:

Regular - quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

Regular com Ressalva - quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

Irregular - quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- omissão no dever de prestar contas;
- descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.